

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A **UNESP**, através da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, estabelecida à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CNPJ nº 48.031.918/0026-82, representada por seu Diretor, Prof. Dr. Cláudio Cesar de Paiva, adiante designada **INTERVENIENTE**, o **ESTAGIÁRIO** \_\_\_\_\_, estudante, residente à Rua/Av.: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, RG.: \_\_\_\_\_, CPF.: \_\_\_\_\_, aluno do Curso de Graduação em \_\_\_\_\_, do período \_\_\_\_\_, nº UNESP \_\_\_\_\_, e como **CONCEDENTE** o(a) \_\_\_\_\_ (empresa ou instituição de ensino), com endereço à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo, CNPJ nº \_\_\_\_\_, celebram entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, que se vincula ao convênio para realização de Estágio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25.09.2008, convencionando às condições e cláusulas seguintes:

### Condições do estágio:

1. O estágio terá início em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e término previsto para \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.
2. Em compatibilidade com o horário e a programação escolar do estagiário, a carga horária diária a ser cumprida será de \_\_\_\_\_ horas, totalizando \_\_\_\_\_ horas semanais.
3. O **ESTAGIÁRIO** receberá da **CONCEDENTE** bolsa auxílio no valor de R\$ \_\_\_\_\_ e vale transporte no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

**Cláusula 1ª:** Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a UNESP/FCL/CAr.

**Cláusula 2ª:** O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não-obrigatório, e suas diretrizes curriculares, estão definidas no projeto pedagógico do curso supracitado, nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei nº 11.788.

**Cláusula 3ª:** Cabe à UNESP/FCL/CAr.:

- a) Aprovar as atividades do ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa, à modalidade, à área de ensino e, principalmente, em consonância com o horário escolar do ESTAGIÁRIO;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio em que se estabelece as condições e requisitos de adequação quanto à etapa e modalidade da formação do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar e aprovar as instalações da CONCEDENTE através de visita técnica;

- d) Designar o(a) Professor(a) Dr(a). \_\_\_\_\_  
como orientador e responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio.

**Cláusula 4ª:** Cabe à CONCEDENTE:

- a) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com o plano de atividades de estágio proposto;
- c) Designar o/a senhor/a \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, como supervisor/a interno/a do estágio, devendo programar, instruir e acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos pelo ESTAGIÁRIO;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que suspensão de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de INSTITUIÇÃO DE ENSINO constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio e do auxílio transporte diretamente ao ESTAGIÁRIO;
- f) Conceder período de recesso a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, nos termos dos Artigos 12 e 13 da Lei 11.788;
- g) Manter em favor do ESTAGIÁRIO, apólice de seguro contra Acidentes Pessoais no valor de R\$ \_\_\_\_\_ da seguradora \_\_\_\_\_.
- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pela ESTAGIÁRIO, nos termos do § 2º do Artigo 10 da Lei 11.788;
- i) Encaminhar para a INSTITUIÇÃO DE ENSINO o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, a cada 6 (seis) meses e com vista do ESTAGIÁRIO;
- j) Quando por ocasião do desligamento, entregar Declaração de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos, da carga horária e a avaliação de desempenho;
- k) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- l) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento firmado pelas 3 (três) partes.

**Cláusula 5ª:** Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais junto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à CONCEDENTE;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: suspensão de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

- f) Entregar obrigatoriamente à CONCEDENTE uma via do presente instrumento, devidamente firmado pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para fins de redução da jornada de estágio, nos termos do § 2º do Artigo 10 da Lei 11.788;
- h) Preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades pelo período mínimo de 6 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado.

**Cláusula 6ª:** O presente Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados sempre através de Termos Aditivos.

**Cláusula 7ª:** Eventualmente qualquer das partes poderá solicitar rescisão, por escrito, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência.

**Cláusula 8ª:** A compatibilidade dos horários das disciplinas a serem cursadas, com o horário proposto para as atividades de estágio, será validada imediatamente após período de renovação anual de matrícula, fixado pelo Calendário Escolar.

E, por estarem de acordo com o Plano de Atividades de Estágio anexo e com as demais condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, as partes o assinam em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins e efeitos de direito.

Araraquara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Prof. Dr. Cláudio Cesar de Paiva  
Diretor da FCL - UNESP/CAR

\_\_\_\_\_  
Empresa (carimbo e assinatura do responsável)

\_\_\_\_\_  
Estagiário(a)

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_